

PORTARIA Nº 99/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ROMILDO CESAR OLIVEIRA BRENIL LIRA** como fiscal titular e o funcionário **REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de abastecimento para atender as demandas de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e diesel s-10) da frota de veículos do CRECI-RJ

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Processo Licitatório: 100.211

Vigência: início na data de 27/07/2023 e encerramento em 27/07/2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:

x 


